

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (PROEF), PUBLICADO NA PÁGINA 101 DA SEÇÃO I – EXECUTIVO – CADERNO 1 NO DIA 16/12/2021.

O Conselho Gestor do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), no uso de suas atribuições, torna pública alteração no ITENS DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

1.9. Este Edital será desenvolvido de acordo com o seguinte calendário de etapas:

DATAS	EVENTOS
16.12.22	Publicação do edital de abertura das inscrições.
22.12.21 a 10.01.22	Período de inscrição.
11.01.22	Vencimento do boleto bancário.
30.01.22	Aplicação da Prova Objetiva. Aplicação da Prova Discursiva.
01.02.22	Publicação do gabarito da prova objetiva.
01 a 03.02.22	Prazo para interposição de recursos relativos aos gabaritos das provas objetivas.
23.02.22	Publicação dos resultados: - da análise dos recursos referente ao gabarito; - da nota da prova objetiva; - da nota da prova discursiva; - da classificação prévia.
23.02, 24.02, 25.02.22	Prazo para interposição de recursos relativos: - a nota da prova objetiva; - a nota da prova discursiva; - a classificação prévia.
16.03.22	Publicação dos resultados: - da análise dos recursos referentes à nota da prova objetiva; - da análise dos recursos referentes à nota da prova discursiva; - da análise dos recursos referentes à classificação prévia; - da classificação final

LEIA-SE:

1.9. Este Edital será desenvolvido de acordo com o seguinte calendário de etapas:

DATAS	EVENTOS
16.12.22	Publicação do edital de abertura das inscrições.

22.12.21 a 13.01.22	Período de inscrição.
14.01.22	Vencimento do boleto bancário.
30.01.22	Aplicação da Prova Objetiva. Aplicação da Prova Discursiva.
01.02.22	Publicação do gabarito da prova objetiva.
01 a 03.02.22	Prazo para interposição de recursos relativos aos gabaritos das provas objetivas.
23.02.22	Publicação dos resultados: - da análise dos recursos referente ao gabarito; - da nota da prova objetiva; - da nota da prova discursiva; - da classificação prévia.
23.02, 24.02, 25.02.22	Prazo para interposição de recursos relativos: - a nota da prova objetiva; - a nota da prova discursiva; - a classificação prévia.
16.03.22	Publicação dos resultados: - da análise dos recursos referentes à nota da prova objetiva; - da análise dos recursos referentes à nota da prova discursiva; - da análise dos recursos referentes à classificação prévia; - da classificação final

ONDE SE LÊ:

2.4 O número de vagas nos diferentes locais/IES associadas, será indicado no quadro a seguir:

Unidades/IES Associadas	Número de vagas ofertadas
UNESP- FCT-Presidente Prudente/SP	14
UNESP- FC-Bauru/SP	19
UNESP –IB- Rio Claro/SP	13
UFMT – Cuiabá/MT	15
UFG-Gôiania/GO	19
UNB- Brasília/DF	14

UFT - Universidade Federal do Tocantins	10
UFAM - Universidade Federal do Amazonas	10
UNIJUI - Ijuí/RS	08
UEM -Maringá/PR	11
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	08
UFRN -Natal/RN	15
UPE - Recife/PE	12
UFC - Universidade Federal do Ceará	08
UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	08
UFES - Vitória/ES	15
UFMG - Belo Horizonte/MG	14
UFSCAR - São Carlos/SP	12
IFSULDEMINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	08
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	08
TOTAL DE VAGAS DO PROGRAMA EM REDE	241

LEIA-SE:

2.4 O número de vagas nos diferentes locais/IES associadas, será indicado no quadro a seguir:

Unidades/IES Associadas	Número de vagas ofertadas
UNESP - FCT-Presidente Prudente/SP	14
UNESP - FC-Bauru/SP	19
UNESP –IB- Rio Claro/SP	13
UFMT – Cuiabá/MT	15
UFG -Goiânia/GO	19
UNB - Brasília/DF	14
UFT - Universidade Federal do Tocantins	11

UFAM - Universidade Federal do Amazonas	12
UEM -Maringá/PR	11
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	09
UFRN -Natal/RN	14
UPE - Recife/PE	13
UFC - Universidade Federal do Ceará	09
UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Jequié	09
UFES - Vitória/ES	15
UFMG - Belo Horizonte/MG	14
UFSCAR - São Carlos/SP	12
IFSULDEMINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	09
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	09
TOTAL DE VAGAS DO PROGRAMA EM REDE	241

ONDE SE LÊ:

2.4.1 Para o atendimento a legislação, será reservado um total de vagas, para as ações afirmativas, na questão étnico-racial (negros, pardos, indígenas, quilombolas) e para pessoas com deficiências. Somente as IES que normatizaram as ações afirmativas para a Pós- Graduação, através de instrumentos reguladores próprios, oferecerão as vagas para atender essa demanda.

É responsabilidade do candidato, acessar as informações das IES associadas (quadro abaixo), identificar as normas, analisar o atendimento ao perfil e apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula.

As vagas das ações afirmativas, que não forem preenchidas, retornarão para a ampla concorrência, sendo classificado o próximo candidato da lista de espera.

Unidades/IES Associadas com oferecimento de vagas	Número de vagas Étnico raciais	Número de vagas PcD	Endereço eletrônico

UFG -Gôiania/GO	04	0	RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 07/2015 (https://www.ufg.br/n/63397-resolucoes) contato: pos.fefd@ufg.br
UNB - Brasília/DF	04	01	Resolução CEPE nº 44/2020 & UnB/DPG/Ações afirmativas/Legislação Contato: proefunb@gmail.com
UFT - Universidade Federal do Tocantins	02	02	dirpos@uft.edu.br
UFAM - Universidade Federal do Amazonas	02	01	https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/res0102016sep-.pdf
UFC - Universidade Federal do Ceará	02	01	proefufc@gmail.com
UFMG - Belo Horizonte/MG	04	01	RESOLUÇÃO Nº 02/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017. https://ufmg.br/storage/3/7/5/e/375ec9f3f14eea18e112ae5f2702030a_15045448481341_287882584.pdf
UFSCAR - São Carlos/SP	04	01	https://www.proef.ufscar.br/arquivos/bancas-e-eventos/00_in03-acoas_afirmativas_-1-2.pdf
IFSULDEMINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	01	01	https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/capepi/INNO_007-2019_PPPI.pdf
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	02	01	DELIBERAÇÃO No 270 / 2021 – SAOC (12.28.01.03) proefufrj@gmail.com

LEIA-SE:

2.4.1 Para o atendimento a legislação, será reservado um total de vagas, para as ações afirmativas, na questão étnico-racial (negros, pardos, indígenas, quilombolas) e para pessoas com deficiências. Somente as IES que normatizaram as ações afirmativas para a Pós- Graduação, através de instrumentos reguladores próprios, oferecerão as vagas para atender essa demanda.

É responsabilidade do candidato, acessar as informações das IES associadas (quadro abaixo), identificar as normas, analisar o atendimento ao perfil e apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula.

As vagas das ações afirmativas, que não forem preenchidas, retornarão para a ampla concorrência, sendo classificado o próximo candidato da lista de espera, exceto para UFMG- Belo Horizonte/MG, cujas vagas destinadas as ações afirmativas para indígenas (1 vaga) e pessoa com deficiência (1 vaga), que não forem preenchidas, serão desconsideradas

2.4.1.1 O candidato que concorrer as vagas destinadas as ações afirmativas, classificado, além de figurar na Lista Prévia de Classificação Geral, terá seu nome constante na Lista de Reserva de Vagas.

2.4.1.2 Não ocorrendo, neste Processo de Seleção, inscrição ou aprovação de candidato que participa/concorre as ações afirmativas, será elaborada somente a Lista Definitiva de Classificação Geral, ficando a(s) vaga(s) reservada(s) liberada(s) aos candidatos da Lista Geral

2.4.1.3 O candidato com deficiência, classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante na Lista de Classificação Especial – pessoa com deficiência, conforme disposto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 59.591/13.

2.4.1.4 O candidato que se autodeclarar negros, pardos, indígenas, quilombolas e também se declarar pessoa com deficiência, poderá concorrer, também, às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, desde que se inscreva como pessoa com deficiência e cumpra o disposto. No caso de classificação, constará das duas listas específicas, devendo ser convocado a ocupar a primeira vaga disponível dentre aquelas a que concorrer.

2.4.1.5 Na UFMG, em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, 03 (três) das 14 (quatroze) vagas serão reservadas a candidatos autodeclarados negros. A Autodeclaração Étnico-Racial deverá ser enviada conforme formulário específico, disponível no site do Curso (http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/DATA/UserFiles/files/Formulario%20DRCA_Autodeclara%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9tnico-racial.pdf), sendo o respectivo formulário preenchido e enviado para o e-mail: proef@eeffto.ufmg.br. Os formulários poderão ser enviados até às 23:59 horas do dia 10 de janeiro de 2022, inclusive para aqueles que já fizeram inscrição em datas anteriores.

2.4.1.5.1 Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para negros. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas.

Unidades/IES Associadas com oferecimento de vagas	Número de vagas Étnico raciais	Número de vagas PcD	Endereço eletrônico
UFG-Gôiania/GO	04	0	RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 07/2015 (https://www.ufg.br/n/63397-resolucoes) contato: pos.fefd@ufg.br
UNB- Brasília/DF	04	01	Resolução CEPE nº 44/2020 & UnB/DPG/Ações afirmativas/Legislação Contato: proefunb@gmail.com
UFT - Universidade Federal do Tocantins	02	02	dirpos@uft.edu.br

UFAM - Universidade Federal do Amazonas	02	01	https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/res0102016sep-.pdf
UFC - Universidade Federal do Ceará	02 (*)	01	proef@ufc.br
UFMG - Belo Horizonte/MG	04 (**)	01	RESOLUÇÃO Nº 02/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017. https://ufmg.br/storage/3/7/5/e/375ec9f3f14eea18e112ae5f2702030a_15045448481341_287882584.pdf
UFSCAR - São Carlos/SP	04	01	https://www.proef.ufscar.br/arquivos/bancas-e-eventos/00_in03-acoes_afirmativas_-1-2.pdf
IFSULDEMINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	01	01	https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/capepi/INNO_007-2019_PPPI.pdf
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	02	01	DELIBERAÇÃO No 270 / 2021 – SAOC (12.28.01.03) proefufrj@gmail.com

(*) para UFC - Universidade Federal do Ceará, não há reserva de vagas referentes as ações afirmativas para quilombolas

()** para UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, as vagas Étnico Raciais serão destinadas na seguinte conformidade: 3 vagas para (preto, pardo); 1 vaga para (indígena); não havendo vaga para quilombola.

ONDE SE LÊ:

3.1. A inscrição deverá ser efetuada a partir das **10h do dia 22 de dezembro de 2021 às 23h59 do dia 10 de janeiro de 2022**, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

LEIA-SE:

(...)

3.2. A inscrição deverá ser efetuada a partir das **10h do dia 22 de dezembro de 2021 às 23h59 do dia 13 de janeiro de 2022**, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

ONDE SE LÊ:

3.6. O pagamento de **R\$ 76,00 (setenta e seis reais)**, correspondente ao valor da taxa de inscrição, deverá ser efetuado através de boleto bancário, em qualquer agência bancária **até o dia 11 de janeiro de 2022**. Atenção para o horário bancário.

LEIA-SE:

3.6. O pagamento de **R\$ 76,00 (setenta e seis reais)**, correspondente ao valor da taxa de inscrição, deverá ser efetuado através de boleto bancário, em qualquer agência bancária **até o dia 14 de janeiro de 2022**. Atenção para o horário bancário.

Ficam ratificadas as demais disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições, publicado em 16.12.21 e a Retificação publicada em 20.12.21.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Presidente Prudente, 07 de janeiro de 2022.